

RESOLUÇÃO Nº 812/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 10 de outubro de 2008, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria/GM nº. 699, de 30 de março de 2006, que regularmenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

Considerando que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal, do Distrito Federal, Estadual e Federal são os documentos de formalização do Pacto nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão;

Considerando que o Termo de Compromisso de Gestão Municipal, do Distrito Federal, Estadual e Federal é a declaração pública dos compromissos assumidos pelo gestor perante os outros gestores e perante a população sob a sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão dos municípios de Apicá, Castelo, Jerônimo Monteiro, São Gabriel da Palha, Serra, Alfredo Chaves, Atilio Vivacqua, Iconha, Domingos Martins, Guarapari, Muniz Freire, Itarana, Marilândia, Baixo Guandu, Laranja da Terra, Bom Jesus do Norte, Itaguaçu, Pinheiros, Irupi, Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de outubro de 2008.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde